

DECRETO Nº 98

de 10 de abril de 2012

**"Dispõe sobre a Concessão do Título de Cidadão Coxinense ao
Senhor Rubens Dantas de Souza."**

*O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM, ESTADO DE MATO
GROSSO DO SUL, faz saber que o plenário aprovou e ele promulga o
seguinte Decreto Legislativo:*

Art. 1º.

A Câmara Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, reconhecendo os méritos, a ação comunitária e contemplando indicação do Vereador Adilson do Detran, outorga ao Senhor Rubens Dantas de Souza, o Título de Cidadão Coxinense.

Art. 2º.

Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em